

# COMUNICADO

## ERSE emite parecer sobre a proposta de investimento do PDIRG 2021

A ERSE- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos publica hoje o seu Parecer à proposta de Plano de investimento na Rede Nacional de Transporte de Gás (RNTG), no Armazenamento Subterrâneo do Carriço (AS) e no Terminal de GNL de Sines para 2022-2031 (PDIRG 2021), num total de **136,7 milhões de euros** de investimentos, dos quais **87,4 milhões de euros** a concretizar e transferir para exploração pelos respetivos operadores, entre 2022 e 2026.

Este montante divide-se num primeiro bloco de investimentos de **47,8 milhões de euros**, associado à Gestão Técnica Global e à remodelação e modernização das infraestruturas da RNTG, do AS e do Terminal de GNL e, num segundo bloco, para estudos e projetos ligados à estratégia nacional do hidrogénio, no valor de **39,6 milhões de euros**.

Face à perspetiva para 2026 de valores de procura de gás inferiores aos de 2021, será necessário reduzir o nível de alguns dos investimentos propostos por forma a limitar impactes tarifários nos consumidores. Nesse sentido, apesar do interesse que eventualmente poderão vir a ter, após analisar investimentos perspetivados em estudos e projetos e os comentários recebidos na Consulta Pública, recomenda-se o seu adiamento para futuras edições de PDIRG (anos ímpar).

Importa, também, destacar a recomendação da ERSE para um projeto de “Gestão integrada de Vegetação”, no valor de **2,0 milhões de euros** em que, independentemente da necessidade da sua concretização, se considera não dever ser sujeito a remuneração, mas sim contabilizado como gastos de exploração. Desta forma, à semelhança do setor elétrico, também se protegem os interesses dos consumidores.

Com o nível adequado, devidamente fundamentado e comprovadamente urgente de investimento, a proposta final de PDIRG 2021, a ser submetida para aprovação do Concedente, será mais um instrumento para a transição energética, rumo a uma sociedade neutra em carbono em 2050 e contribuirá para minimizar os custos suportados pelos consumidores.

O Parecer da ERSE é enviado à DGEG e ao operador da RNTG, que disporá de 60 dias para elaborar a proposta final. A aprovação do PDIRG 2021 cabe ao membro do Governo responsável pela área da energia, após discussão na Assembleia da República.

[Aceda ao PDIRG 2021](#)

Lisboa, 27 de agosto de 2021